



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000041/2025
Processo: 10566-00 2025

Parecer Aparecido Reis Miguel Oliveira - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei nº 41/2025, que "Institui prazo indeterminado aos Laudos Médicos que atestem a condição de pessoa com deficiência permanente, transtornos neuroatípicos e doenças raras com diagnóstico permanente."

Recebida a proposição foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que através do parecer, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria, desde que feitas as alterações destacadas em seu parecer.

Após análise da proposição, ratifico o parecer jurídico exarado e considero a matéria legal e constitucional, e liberamos a presente matéria legislativa para o seu devido prosseguimento e tramitação até o Plenário onde manifestaremos nosso voto.

Palácio Barbosa Lima, 19 de março de 2025.

Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PCdo B

